



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.671 , DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual; conforme o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e ainda em conformidade com o artigo 48, do Decreto n. 54, de 09 de março de 1982 e

Considerando ainda a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2012), na Ata n. 01/CPO PM/2012, de 26 e 29 de março de 2012, publicada no BRPM n. 019, de 30 de março de 2012, e a Proposta de Promoção na Ata n. 03/CPO PM/2012, de 17 de abril de 2012, publicada no BRPM n. 022, de 17 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo Critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2012, o **CAP PM RE 04114-5 ÉLCIO APARECIDO DOS SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador